

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 14214/2020

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Silves.

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Silves

A Câmara Municipal de Silves apresentou, ao abrigo do disposto no artigo 16.º, em conjugação com os artigos 10.º e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Silves [publicada pela Portaria n.º 164/2009, de 13 de fevereiro, alterada pelo Despacho n.º 14212/2015, de 2 de dezembro, pelo Aviso (extrato) n.º 14808/2016, de 25 de novembro, e pelo Aviso n.º 11182/2017, de 26 de setembro], para a área identificadas na planta anexa, em simultâneo com o procedimento de suspensão do Plano Diretor Municipal de Silves e o estabelecimento de normas provisórias (Deliberação da Câmara Municipal de Silves de 20 de maio de 2019), ao abrigo dos artigos 50.º e 53.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto), em articulação com os artigos 115.º e 135.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

A alteração da REN proposta tem por objeto a expansão do Parque Temático Zoomarine, na área localizada no Sítio do Ribeiro, união de freguesias de Alcantarilha e Pera, incidindo em parte do prédio inscrito com a matriz predial rústica n.º 11, secção 1P, daquela união de freguesias, num troço com 250 metros de comprimento da margem direita da Ribeira de Espiche.

Em sede de conferência procedimental realizada a 24 de julho de 2019, face à convergência de posições de sentido favorável, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e das demais entidades representativas dos interesses a ponderar (Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Algarve, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) sobre a proposta de alteração da delimitação da REN municipal, a conclusão do parecer foi convertida em aprovação definitiva, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 3 e 5, do regime jurídico da REN.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º, n.º 5, 12.º e 16.º, n.º 3, do mesmo regime jurídico:

1 — É tornada pública a aprovação da alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Silves, no sítio do Ribeiro, união de freguesias de Alcantarilha e Pera, com as áreas a excluir e a incluir identificadas na planta e no quadro anexos.

2 — A referida planta, o quadro anexo, a memória descritiva e justificativa, a ata da conferência procedimental, bem como os demais documentos essenciais do processo, podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e na Direção-Geral do Território.

3 — O presente Aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de fevereiro de 2020. — O Presidente, *Francisco Manuel Dionísio Serra*.

Áreas a excluir para satisfação das carências existentes — ampliação do Zoomarine

N.º	Área (m²)	Tipologia da REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
14	11,3	"Zonas ameaçadas pelas cheias"	Ampliação do Parque Temático Zoomarine.	Exclusão da REN no local de ampliação do parque temático, de modo a permitir a execução do projeto.	Matos do barrocal, agricultura de sequeiro e edificações.	Ampliação de um parque temático de recreio e lazer.



N.º	Área (m²)	Tipologia da REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
15	3056,8	"Zonas ameaçadas pelas cheias"	Ampliação do Parque Temático Zoo-marine.	Exclusão da REN no local de ampliação do parque temático, de modo a permitir a execução do projeto.	Matos do barrocal, agricultura de sequeiro e edificações.	Ampliação de um parque temático de recreio e lazer.

Áreas a integrar por via da alteração da REN

N.º	Área (m²)	Tipologia da REN	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
1	759,4	"Zonas ameaçadas pelas cheias".	Elaboração do estudo Hidrológico e Hidráulico no Âmbito de EIA e aprovado em DIA e DCAPE.	Matos do barrocal, agricultura de sequeiro e edificações.	Reserva Ecológica Nacional.
2	21,8	"Zonas ameaçadas pelas cheias".	Elaboração do estudo Hidrológico e Hidráulico no Âmbito de EIA e aprovado em DIA e DCAPE.	Matos do barrocal, agricultura de sequeiro e edificações.	Reserva Ecológica Nacional.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)55291 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55291_1.jpg55291 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55291_2.jpg55291 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55291_3.jpg55291 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55291_4.jpg55291 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55291_5.jpg

613505149